



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ

LEI N) 006 /93

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CRIA NOVAS FUNÇÕES E CARGOS COM RESPECTIVOS SALÁRIOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ererê, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento diversificado para os vencimentos e gratificações, sobre os salários de dezembro de 1992, em anexos.

Art. 2º - Os reajustos de salários e as novas funções e cargos com vencimentos próprios, constam respectivamente dos quadros I e II citados no artigo anterior.

Art. 3º - Os benefícios resultantes desta lei, retroagem a 1º de Fevereiro de 1993.

Art. 4º - Fica revogada a lei nº 002/93, de 25 de Fevereiro de 1993.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Ererê, Estado do Ceará em 19 de Março de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ

Q U A D R O I

AUMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS." ANEXO DO PROJETO

DE LEI Nº 006 /93.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>AUMENTO% (POR CENTRO)</u>	<u>S. ATUAL</u>
Professora Leiga	351,5%	600.000,00
Professora 2º Grau	501,5%	800.000,00
Aux. Administrativo	351%	600.000,00
Aux. Administrativo II	206%	800.000,00
Ag. Administrativo		1.200.000,00
Telefonista	206%	800.000,00
Garf	501%	400.000,00
Aux. Serviços	501%	400.000,00
Merendeira	501%	400.000,00
Datilógrafo		1.200.000,00
Vigilante I	311%	600.000,00
Vigilante II	380%	700.000,00
G. Noturno	585%	1.000.000,00
Tratorista	16,7 %	1.400.000,00
Motorista I	200%	1.200.000,00
Motorista II		1.500.000,00
Coveiro	276%	500.000,00
Mensageiro	206%	800.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ

QUADRO II"

" CRIA OS CARGOS E FUNÇÕES ABAIXO, COM RESPECTIVOS VENCIMENTOS
ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 006/93 .

<u>FUNÇÃO/ CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
● Chefe JSM	1.500.000,00
● Chefe S. Identificação	1.500.000,00
Recepcionista	1.000.000,00
● Diretor de Departamentô	2.000.000,00
Adm. Hospital	3.000.000,00
Atendente	700.000,00
Aux. Enfermagem	850.000,00
● Chefe SIEM	1.500.000,00
● Chefe SEMAE	1.200.000,00
● Motoqueiro	1.200.000,00
Fiscal de Tributos	1.200.000,00
Agente Sanitarista	1.000.000,00
Sub- Secretário	4.000.000,00

Ererê, 19 de Março de 1.993.